



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 126 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Designa Gestor do Termo de Execução Descentralizada STF n. 03/2020 (STJ n. 02/2020).

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 23, de 05 de dezembro de 2019, e considerando o que consta do Processo STJ n. 009690/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os titulares da Secretaria de Comunicação Social e da Coordenadoria de TV e Rádio, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Termo de Execução Descentralizada STF n. 03/2020 (STJ n. 02/2020), celebrado entre o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal, o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para a gestão compartilhada da Rádio e da TV Justiça.

Art. 2º São atribuições dos gestores, no que couber, as consignadas no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noieto Costa, Secretário de Administração**, em 26/06/2020, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2044290** e o código CRC **C66CD70F**.